



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 61, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder
pela Comarca de Viçosa.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA**, foi designado para responder pela Comarca de Viçosa, em razão das férias da titular, Magistrada Juliana Batistela Guimarães de Alencar, conforme Portaria CGJ nº 25, de 04/01/2024;

CONSIDERANDO que o referido magistrado tem folga compensatória deferida para o dia 26/01/2024, conforme o processo nº 2024/37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **JOÃO PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS**, titular da Comarca de Atalaia, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Viçosa, em razão da compensação de plantão do Magistrado **PEDRO IVENS SIMÕES DE FRANÇA**, no dia **26/01/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 15/01/2024